

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

segunda-feira, 22 de setembro de 2025

Ano VIII - Edição nº 01093 | Caderno 1

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana - Portal do Sertão publica



Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

SUMÁRIO

- ERRATA DO EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 0011/2025.
- ERRATA DO EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 0010/2025.
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Editais Administrativos



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE
FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25**

ERRATA DO EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 0011/2025

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 29.664.289/0001-25, com sede na Rua São Cosme e Damião, nº 500, Bairro Santa Mônica, Feira de Santana/BA, CEP 44.077-744, por meio de seu Presidente, torna público a presente **ERRATA** ao Edital nº 11/2025, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais de **NÍVEL MÉDIO** do quadro de pessoal da Policlínica Regional de Saúde, publicado em 29/08/2025 e errata publicada em 12 de setembro de 2025:

Onde se lê:

ANEXO II

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA

ATIVIDADES	DATAS
Inscrições	01 de setembro a 12 de setembro de 2025
Interposição de Impugnação do Edital	
Interposição de Impugnação do Edital	01/09/2025 a 03/09/2025
Avaliação dos currículos pela comissão Integrada	15/09/2025 a 19/09/2025
Publicação do resultado parcial	22/09/2025
Interposição de recurso	23/09/2025 a 25/09/2025
Publicação de resultado final	29/09/2025

Leia-se:

ANEXO II

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA

ATIVIDADES	DATAS
Inscrições	01 de setembro a 12 de setembro de 2025
Interposição de Impugnação do Edital	
Interposição de Impugnação do Edital	01/09/2025 a 03/09/2025
Avaliação dos currículos pela comissão Integrada	22/09/2025 a 26/09/2025
Publicação do resultado parcial	29/09/2025
Interposição de recurso	30/09/2025 a 02/10/2025
Publicação de resultado final	06/10/2025

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE
FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25**

Ficam **mantidas todas as demais disposições** do Edital nº 11/2025 que não colidirem com esta errata.

Feira de Santana, 19 de setembro de 2025.

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERF. DE SAÚDE DA
REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Editais Administrativos



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE
FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25**

ERRATA DO EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 0010/2025

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 29.664.289/0001-25, com sede na Rua São Cosme e Damião, nº 500, Bairro Santa Mônica, Feira de Santana/BA, CEP 44.077-744, por meio de seu Presidente, torna público a presente **ERRATA** ao Edital nº 10/2025, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais de NÍVEL SUPERIOR do quadro de pessoal da Policlínica Regional de Saúde, publicado em 29/08/2025 e errata publicada em 12 de setembro de 2025:

Onde se lê:

ANEXO II

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA

ATIVIDADES	DATAS
Inscrições	01 de setembro a 12 de setembro de 2025
Interposição de Impugnação do Edital	
Interposição de Impugnação do Edital	01/09/2025 a 03/09/2025
Avaliação dos currículos pela comissão Integrada	15/09/2025 a 19/09/2025
Publicação do resultado parcial	22/09/2025
Interposição de recurso	23/09/2025 a 25/09/2025
Publicação de resultado final	29/09/2025

Leia-se:

ANEXO II

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA

ATIVIDADES	DATAS
Inscrições	01 de setembro a 12 de setembro de 2025
Interposição de Impugnação do Edital	
Interposição de Impugnação do Edital	01/09/2025 a 03/09/2025
Avaliação dos currículos pela comissão Integrada	15/09/2025 a 23/09/2025
Publicação do resultado parcial	25/09/2025
Interposição de recurso	26/09/2025 a 30/09/2025
Publicação de resultado final	02/10/2025

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE
FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25**

Ficam **mantidas todas as demais disposições** do Edital nº 10/2025 que não colidirem com esta errata.

Feira de Santana, 19 de setembro de 2025.

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERF. DE SAÚDE DA
REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Dispensa



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

AVISO DE DISPENSA Nº 024/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025
BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO, através de sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a realização da Chamada Pública para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CARIMBOS**, para apresentarem Proposta de Preço no prazo de **03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

As propostas e demais documentos de habilitação deverão ser enviados conforme exigências e condições do Termo de Referência, que deverá ser anexado, através do e-mail: comprasconsorciodesaudefsa@hotmail.com, com o assunto obrigatório: **PROPOSTA COMERCIAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025** ou presencialmente no setor de licitações nos horários 08h às 12h e 13h às 17h, situado a Rua São Cosme e Damião, 500, Santa Mônica I, Feira de Santana - BA, em dias úteis. Os interessados poderão obter informações através do telefone: (71) 99645-0743 ou no Departamento de Licitações e Contratos, no horário das 08h às 12h e 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 25/09/2025 às 17:00 horas

O Termo de Referência e o modelo de Proposta Comercial de Dispensa de Licitação estarão disponíveis no Diário OFICIAL do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – BA, <https://www.consorciportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br/diario>

Feira de Santana, 22 de setembro de 2025



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.
Tel: (75) 3625-8196/3622-0094

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 044/2025

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO
1.1. DEFINIÇÃO DO OBJETO - Contratação de empresa especializada em **confeção de carimbos personalizados** com a finalidade de suprir a necessidade da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana - BA, mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – PORTAL DO SERTÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	UNT	TOTAL
1	Carimbo automático, auto entintado, monocromático, retrátil com mola, com janela de visualização, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero. Comporta até 3 linhas. Tamanho - 38 mm x 14 mm.	UND	40	R\$ -	R\$ -
2	Carimbo automático, auto entintado, monocromático, retrátil com mola, com janela de visualização, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero. Comporta até 4 á 5 Linhas.Tamanho - 59 mm x 23 mm	UND	5	R\$ -	R\$ -
3	Carimbo automático, auto entintado, monocromático, retrátil com mola, com janela de visualização, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero. Comporta até 7 Linhas. Tamanho - 60 mm x 40mm	UND	5	R\$ -	R\$ -
4	Carimbo, numerador, automático, auto-entintado com almofada embutida, para numeração sequencial e sistema de repetição automática dentro de uma moldura contendo folha: numeração sequencial automática. Características: corpo em metal cromado e cabo em material plástico dígitos em metal, sistema de repetição (1,2,3,4 e infinito) com nome fico (folha) almofada embutida com tinta a base de óleo.	UND	5	R\$ -	R\$ -
				VALOR GLOBAL	R\$
VALOR GLOBAL POR EXTENSO:					

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

1.2 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por igual período, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

2.1 Justificativa do objeto: A confecção de carimbos é um serviço essencial, uma vez que esses conferem autenticidade aos documentos. Ademais, é relevante destacar que a entrada de novos servidores.

A padronização dos carimbos não só atende às exigências normativas internas, mas também melhora a agilidade, segurança e organização dos documentos.

A relevância dos carimbos no ambiente profissional é evidente, especialmente para aqueles que lidam com uma rotina de assinaturas que requerem informações específicas a serem incluídas junto à assinatura. Na verdade, o carimbo é uma forma mais eficiente de transferir informações para o papel.

Os carimbos descritos neste Termo de Referência serão empregados pelos diferentes setores e servidores desta Autarquia no exercício de suas funções.

2.2 Justificativa do quantitativo:

O quantitativo estimado de carimbos foi definido com base no levantamento realizado junto aos setores da instituição, considerando:

- A **necessidade de reposição** de carimbos antigos ou danificados;
- A **demand por novos carimbos** em razão de movimentação de servidores, criação de novos setores ou alteração de funções;
- A **padronização institucional** dos carimbos para identificação, autenticação e tramitação de documentos;
- A **estimativa de consumo anual**, considerando o histórico de solicitações anteriores e as projeções para o período de vigência contratual.

Dessa forma, o quantitativo previsto busca atender a demanda de maneira adequada, garantindo o atendimento contínuo e eficiente às atividades administrativas da instituição, evitando aquisições emergenciais ou em caráter fragmentado, o que poderia resultar em aumento de custo e comprometimento da padronização.

2.1 Justificativa da modalidade: Será adotada a modalidade de Dispensa de Licitação, em virtude do valor (art. 75, II, da Lei 14.133/2021).

2.2 Parcelamento ou não da solução: O agrupamento dos itens objetiva o ganho por escala tornando o processo mais atrativo ao mercado. Além de facilitar questões como logística e construção de cronograma de execuções, possibilita maior eficiência e agilidade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1 A Aquisição dos insumos através de Dispensa de Licitação. Esta solução evita que os itens fiquem em estoque, sendo sua aquisição proporcional à demanda.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

4. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

4.1 Os itens deverão ser entregues em horário administrativo, das 08:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 16:00hs, no almoxarifado da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana – BA ou em endereço indicado.

4.2 O fornecimento deverá ser realizado de forma parcial ao longo da vigência do contrato, de acordo com as solicitações realizadas, mediante a apresentação de “Ordem de Fornecimento”, nas quantidades e prazos estipulados neste documento;

4.3 Toda e qualquer entrega de produtos fora do estabelecido neste Termo será imediatamente Notificada, para substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, podendo ser aplicadas também, as sanções previstas;

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

5.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

6.1 A CONTRATADA obriga-se a:

6.1.1 O prazo de entrega dos itens, contados a partir da data de solicitação, será de até 10 (dez) dias, contados da ordem de fornecimento emitida pela CONTRATANTE;

6.1.2 A contratada assume exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, cumprindo todas as obrigações constantes no Termo;

6.1.3 Efetuar a entrega dos itens em perfeitas condições (sem manchas, rasuras ou amassados), no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações deste Termo e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência;

6.1.4 Substituir os itens que forem recusados, por não atenderem as especificações constantes **neste Termo de Referência, no prazo de até 02 (dois) dias úteis**, serão recusados os itens que não atenderem as especificações constantes neste Termo de Referência;

6.1.5 Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no instrumento contratual;

6.1.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

6.1.7 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

6.1.8 Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-refeição, vale-transporte e outras que porventura passem a vigorar nas circunstâncias do Contrato.

6.1.9 Responsabilizar-se pelo transporte dos itens (objeto a ser contratado) de seu estabelecimento até o local da entrega, bem como pelo seu descarregamento e também pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no trajeto;

6.1.10 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto fornecido, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.2 A CONTRATANTE obriga-se a:

6.2.1 Receber provisoriamente os itens, disponibilizando local, data e horário;

6.2.2 Verificar minuciosamente, a conformidade dos itens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

6.2.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

6.2.4 Efetuar o pagamento no prazo previsto;

6.2.5 Notificar, por escrito, à Contratada de qualquer irregularidade encontrada no item especificado neste instrumento, e na aplicação de qualquer sanção decorrente do descumprimento do contrato.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.7.1 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.7.2 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.7.3 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.7.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.7.5 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento da Prestação de Serviços

8.1. O bem será recebido provisoriamente, de forma sumária, após a execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. O bem poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

8.3. O bem será recebido definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente para fins de liquidação, na forma desta seção.

8.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar;
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal,

8.12. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.13. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Prazo de pagamento.

8.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

Forma de pagamento

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

8.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.20. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.21. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização da modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR VALOR.

Exigências de habilitação

9.2. Para fins de habilitação, deverá o proponente comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.3. será comprovada mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

9.4. Regularidade Fiscal e Trabalhista

9.4.1. Será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Cartão de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- b. Prova de quitação com a Fazenda Federal;
- c. Prova de quitação com a Fazenda Estadual;
- d. Prova de quitação com a Fazenda Municipal;
- e. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), fornecido pela Caixa Econômica Federal (CEF), devidamente atualizado;
- f. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

10. Qualificação Técnica

- a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de itens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa de licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- b) Licença de Funcionamento, expedida pelo órgão sanitário da respectiva Unidade da Federação, conforme legislação;

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

11.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 3.184,38 (três mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos)**, conforme custos unitários.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

A contratação será atendida pela seguinte dotação

Orgão 1 – Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de FSA;

Unidade: 0101 – Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana;

Projeto Atividade: 2002 – Manutenção das Ações Administrativas da Policlínica;

Elemento Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo;

Fonte: 899 – Transferências de Municípios a Consórcios Públicos;

Fonte 600 – Transferências fundo a fundo de recurso do SUS – Governo Federal.

13. ENQUADRAMENTO LEGAL

13.1. A contratação será regida pela Lei Ordinária n. 14.133/2021, com observância da Lei Estadual n. 2.414/2011, suas respectivas alterações e demais legislações pertinentes.

13.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte poderão usufruir do tratamento estabelecido pela Lei Complementar n.123/2006.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O contrato oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação às especificidades da contratação.

Feira de Santana/BA, 11 de Setembro de 2025.

Isabel Cristina Cerqueira Guedes

Assessora Administrativa

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

**APROVAÇÃO MOTIVADA DO
TERMO DE REFERÊNCIA:** Com
base nas justificativas técnicas e nos
argumentos apresentados, aprovo este
Termo de Referência

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

MODELO DE PROPOSTA - DISPENSA Nº 024/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025

EMPRESA:		
END. COMERCIAL:		UF:
CEP:	FONE/FAX:	CONTATO:
INSC. ESTADUAL/MUNICIPAL:		CNPJ:
E-MAIL:		
OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção de carimbos personalizados para identificação de funcionários em documentos da Policlínica Regional de Saúde da Região em Feira de Santana – BA.		

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	Carimbo automático, auto entintado, monocromático, retrátil com mola, com janela de visualização, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero. Comporta até 3 linhas. Tamanho - 38 mm x 14 mm.	UND	40		
2	Carimbo automático, auto entintado, monocromático, retrátil com mola, com janela de visualização, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero. Comporta até 4 á 5 Linhas.Tamanho - 59 mm x 23 mm	UND	5		
3	Carimbo automático, auto entintado, monocromático, retrátil com mola, com janela de visualização, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero. Comporta até 7 Linhas. Tamanho - 60 mm x 40mm	UND	5		
4	Carimbo, numerador, automático, auto-entintado com almofada embutida, para numeração sequencial e sistema de repetição automática dentro de uma moldura contendo folha: numeração sequencial automática. Características: corpo em metal cromado e cabo em material plástico dígitos em metal, sistema de repetição (1,2,3,4 e infinito) com nome fico (folha) almofada embutida com tinta a base de óleo.	UND	5		
				VALOR GLOBAL	
VALOR GLOBAL POR EXTENSO:					

JUSTIFICATIVA: A confecção de carimbos é um serviço essencial, uma vez que esses conferem autenticidade aos documentos. Além disso, é importante pontuar que o ingresso de novos servidores que necessitarão deles. Assim, faz-se necessária a contratação de empresa especializada em fornecimento de carimbos

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

personalizados para a organização do serviço, com o objetivo padronizar a comunicação institucional da Policlínica Regional de Saúde da Região em Feira de Santana - BA.

_____, _____, _____ de _____ de 2025

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA
NOME: _____
CPF: _____
RG: _____